

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021 – VIVA EMPRESARIAL
(Resumo – em atendimento a Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006)
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Responsável Junto a PREVIC

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Julio Cesar Alves Vieira	249.135.881-68	Diretor de Administração e Finanças

Objetivos da Gestão: O objetivo da Fundação Viva de Previdência é administrar os recursos do Plano Viva Empresarial tendo como foco a alocação eficiente dos recursos de forma a maximizar a relação risco e retorno. Para a consecução de seu objetivo a Fundação Viva de Previdência leva em consideração a modalidade, a maturidade e as características das obrigações do plano, buscando garantir o pagamento do fluxo de despesas ao longo do tempo.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
2021 a 2025	INPC	2,42% aa

Mediana da Expectativa de Retornos do Benchmark

Ano	CDI/SELIC	INPC	IPCA	IGP-M	PTAX (*)	PIB
2021	2,19%	3,30%	3,10%	4,32%	R\$5,20	3,42%

Fonte: Cenário 2021 - FOCUS Banco Central - Relatório de Mercado - 23/10/2020

(*) Projeção para fim do ano de 2021

Índice de Referência / Meta

Segmento	Índice de Referência	Meta
PLANO		Taxa Referencial
Renda Fixa	SELIC	SELIC
Renda Variável	IBrX	Selic + 6,00% a.a.
Estruturados	IHFA	Selic + 4,00% a.a.
Imobiliário	IFIX	Selic + 5,00% a.a.
Operações com Participantes	IPCA	Taxa Atuarial
Exterior	MSCI World	Taxa Atuarial

Alocação de Recursos

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	89,30%	32,20%	42,40%
Renda Variável	10,70%	21,10%	15,90%
Estruturados	0,00%	16,70%	16,70%
Imobiliário	0,00%	10,00%	10,00%
Operações com Participantes	0,00%	10,00%	5,00%
Exterior	0,00%	10,00%	10,00%

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%
Tesouro Nacional	32,20%	100,00%
Outros Títulos de RF (Excluindo Tít.Púb.Fed.)	0,00%	80,00%
Emissão ou Coobrigação de Instituições Financeiras	0,00%	80,00%
Emissão de Sociedade por Ações de Capital Aberto	0,00%	80,00%
Cotas de Fundos admitidos no Mercado Secundário (Fundos de Índices de RF)	0,00%	80,00%
Títulos Estaduais e Municipais	0,00%	0,00%
Obrigações de Organismos Multilaterais	0,00%	0,00%
Emissão ou Coobrigação de Instituições Financeiras Não Bancárias	0,00%	0,00%
Debêntures Emitidas por Sociedade por Ações de Capital Fechado	0,00%	20,00%
Cotas de FIDC, FICFIDC, CCB, e CCCB	0,00%	20,00%
CPR, CDCA, CRA e WA	0,00%	20,00%

Fundação Viva de Previdência

Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco E, Salas 401 a 416
Ed. The Union Office
Zona Industrial, Guará – DF
CEP: 71215-300

Concentração por Emissor		
Emissor	Mínimo%	Máximo%
% do capital votante de uma mesma companhia aberta ou SPE	0,00%	25,00%
% do capital total de uma mesma cia aberta ou SPE	0,00%	25,00%
% do PL de uma mesma instituição financeira bancária, não bancária e cooperativa de crédito	0,00%	25,00%
% do PL de um mesmo FIDC, FIC FIDC, FII e FIC FII	0,00%	25,00%
% do PL do Fundo de Investimento constituído no Brasil e classificado no segmento Exterior	0,00%	25,00%
% do PL do FI constituído no exterior e do PL das SPE de capital fechado	0,00%	15,00%

Concentração por Investimento		
Emissor	Mínimo%	Máximo%
% de uma mesma série de títulos ou valores imobiliários	0,00%	25,00%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%

Rentabilidade (%)					
PLANO/SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019
Plano					
GEAPREV - Ano	4,68	22,24	14,05	14,46	19,34
GEAPREV- Acumulada	4,68	27,96	45,94	67,04	99,35
Segmento					
Renda Fixa - Ano	8,22	22,97	12,36	12,92	17,45
Renda Fixa - Acumulada	8,22	33,08	49,53	68,85	98,31
Renda Variável - Ano	-5,67	22,98	18,44	23,40	37,86
Renda Variável - Acumulada	-5,67	16,01	37,40	69,55	133,74
Estruturado - Ano	-2,38	5,96	27,63	1,13	-16,8
Estruturado - Acumulado	-2,38	3,44	32,02	33,51	11,08

Fonte: Carteira (Custodiante) e Relatório Rentabilidade (Trust)

Controle de Risco

Risco de Mercado – Utiliza-se como indicador principal de risco de mercado a metodologia de Value at Risk – VaR com os tratamentos e ajustes inerentes ao desenvolvimento da modelagem matemática, os quais presumem-se minorar as fragilidades mercadológicas do conceito, traduzindo-se a preservação de capital em medida ex-ante de avaliação. São definidos os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: Modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95%, horizonte de tempo de 21 dias úteis.

Risco de Crédito – Qualquer alocação realizada em ativos de crédito privado deverá ser avaliada de acordo com o que estabelece a política de investimentos dos Planos de Benefícios da Fundação Viva de Previdência, especificamente quanto aos processos de investimentos mobiliários, visando minimizar este tipo de risco. Seguindo os critérios estabelecidos na Política de Investimentos, os ativos de crédito privado devem ser classificados como baixo risco de crédito e possui *rating* elaborado por agência de classificação de risco internacional.

Risco de Liquidez – O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultante da dificuldade de se desfazer de ativos para honrar seus compromissos. Na Fundação Viva de Previdência esse risco é avaliado no momento do estudo macroalocação de ativos (ALM), que norteia a aplicação dos recursos pela indicação, mas não somente, da necessidade de atendimento do fluxo de

pagamento de benefícios previdenciários, o qual sinaliza a liquidez do *portfólio* para pleno atendimento das obrigações.

Risco Legal – Este risco está relacionado a possibilidade de perdas decorrentes de multas e/ou indenizações, como por exemplo, aos questionamentos jurídicos na execução dos contratos, os quais a Fundação Viva de Previdência procura mitigar este risco submetendo à apreciação de seu departamento jurídico os contratos, podendo estes também serem submetidos a análise terceirizada.

Risco Operacional – Este risco está associado a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falhas humanas ou de sistemas, deficiência de controles, inadequação dos processos internos ou fatores externos. A Fundação Viva de Previdência procura mitigar este risco utilizando-se de normas e controles a partir dos preceitos recomendáveis pelo mercado, atendendo ao padrão necessário de segurança, em especial, no que se refere às operações efetivadas no mercado financeiro, por meio de uma área de controle de investimento e por meio do custodiante (terceiro independente).

Risco Sistêmico – Pode ser definido como a probabilidade de ocorrer perdas acumuladas devido a um evento que dá início a uma série de prejuízos sucessivos ao longo de uma cadeia de instituições ou mercados, que compõem um sistema. Especificamente, no caso da Fundação Viva de Previdência, será efetuado o acompanhamento dos aspectos correlatos ao mercado financeiro e, em particular, da atuação do Banco Central do Brasil, no que se refere às instituições financeiras.

Risco de Imagem – É decorrente de práticas internas, eventos de riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa da instituição por parte de terceiros, acarretando impactos indesejáveis na percepção da marca ou perdas financeiras. A aquisição de ativos financeiros pode resultar em risco de imagem para a Fundação Viva de Previdência. Portanto, o Comitê de Investimentos deverá fazer menção ao mesmo, sempre que detectá-lo, quando da elaboração das propostas de investimentos e sobre negociação de ativos.